

ATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 585126/2018, resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos, para fins de regularização funcional, a partir de 06 de dezembro de 2018 do Ato nº 27.050/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/08/2018, que prorrogou a cessão da servidora JOSIANE FATIMA DE ANDRADE, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 95143/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 406a93b7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)